

10Jones Investments Holding S.A.

CNPJ/ME n.º 30.219.262/0001-02 - NIRE 3530051553-6

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de junho de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de junho de 2023, na sede social da **10Jones Investments Holding S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cônego Eugênio Leite, n.º 221 - parte, Pinheiros, CEP 05414-010. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação de editais de convocação, tendo em vista a presença de Ana Giulia Silva e Costa e Eduardo Pinho Alves de Souza, acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, de acordo com o parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei n.º 6.404/76, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** **Presidente:** Ana Giulia Silva e Costa e **Secretário:** Luís Guilherme de Souza Silva. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a dissolução total da Companhia; (ii) a aprovação de balanço de encerramento; (iii) aprovação das contas da diretoria; e (iv) aprovação das demais deliberações necessárias à dissolução e extinção da Companhia. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue: (i) Não havendo mais interesse em manter as atividades da Companhia, os acionistas decidem pela aprovação, em caráter definitivo e irrevogável, da dissolução, liquidação, e extinção da Companhia, conforme previsto no art. 206, inciso I, alínea C, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) Os acionistas aprovam o balanço patrimonial de encerramento, levantado nesta data, para liquidação e apuração dos haveres da Companhia, cabendo aos acionistas a partilha do ativo remanescente; (iii) Os acionistas resolvem por aprovar as contas da diretoria da Companhia, dando-lhes a mais plena, geral e irrevogável quitação no que diz respeito aos atos praticados enquanto vigentes os seus mandatos e em observância do objeto social da Companhia, para nada mais reclamar ou pleitear, seja a que título for; (iv) Os acionistas decidem, adicionalmente, o seguinte: a) Os acionistas serão responsáveis por eventuais passivos ou ativos supervenientes da Companhia; b) Os livros e documentos da Companhia ficarão sob a guarda de Ana Giulia Silva e Costa, brasileira, solteira, estilista, portadora da cédula de identidade RG n.º 39.464.687-3 e inscrita no CPF sob o n.º 662.535.863-00, residente e domiciliada na cidade e estado de São Paulo, na Rua Cônego Eugênio Leite, n.º 221, Pinheiros, CEP 05414-010, a qual se compromete a mantê-los em boa guarda. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** **Presidente:** Ana Giulia Silva e Costa; e **Secretário:** Luís Guilherme de Souza Silva. **Acionistas:** Ana Giulia Silva e Costa e Eduardo Pinho Alves de Souza. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 27 de junho de 2023. **Mesa:** Ana Giulia Silva e Costa - **Presidente;** Luís Guilherme de Souza Silva - **Secretário.** JUCESP n.º 262.928/23-1 em 03/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>